



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.590/94 DE 01 DE JULHO DE 1.994

Dispõe sobre a fixação dos coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Julho de 1.994.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º: Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Julho de 1.994, de acordo com a Portaria DIPLAT nº 42 de 30/06/94 do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.994	Julho	1.000
	Junho	1.473
	Maiο	2.167
	Abril	3.137
	Março	4.490
	Fevereiro	6.097
	Janeiro	8.337
1.993	Dezembro	11.423
	Novembro	15.728
	Outubro	21.101
	Setembro	27.986
	Agosto	36.833
	Julho	47.877
	Junho	62.238
	Maiο	78.669
	Abril	99.514
	Março	127.234



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.590/94 DE 01 DE JULHO DE 1.994

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.993	Fevereiro	160.760
	Janeiro	200.668
1.992	Dezembro	248.153
	Novembro	304.936
	Outubro	383.334
	Setembro	473.836
	Agosto	571.975
	Julho	694.570
	Junho	849.218
	Maiο	1033.138
	Abril	1264.991
	Março	1508.412
	Fevereiro	1843.408
	Janeiro	2288.234
1.991	Dezembro	2890.589
	Novembro	3644.234
	Outubro	4364.333
	Setembro	4994.961
	Agosto	5661.505
	Julho	6275.479
	Junho	6678.575
	Maiο	7093.285
	Abril	7603.980
	Março	8464.086
	Fevereiro	10336.950
	Janeiro	12426.044
1.990	Dezembro	14835.413
	Novembro	17304.069
	Outubro	19676.521



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.590/94 DE 01 DE JULHO DE 1.994

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.990	Setembro	22204.941
	Agosto	24554.447
	Julho	27203.530
	Junho	29818.201
	Maiο	31422.479
	Abril	31422.479
	Março	44393.427
	Fevereiro	76703.596
	Janeiro	119741.874
	1.989	Dezembro
Novembro		260050.963
Outubro		357857.143
Setembro		486493.644
Agosto		630260.750
Julho		811395.760
Junho		1012307.127
Maiο		1112883.683
Abril		1193890.815
Março		1266314.338
Fevereiro		1312142.857
Janeiro		2232982.172
1.988	Dezembro	2875770.473
	Novembro	3649929.929
	Outubro	4644534.266
	Setembro	5759679.941
	Agosto	6949628.748
	Julho	8620312.089
	Junho	10303862.032
	Maiο	12135879.570

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Louveira

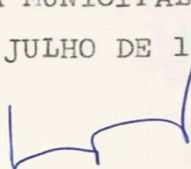
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.590/94 DE 01 DE JULHO DE 1.994


<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.988	Abril	14475661.137
	Março	16793227.859
	Fevereiro	19809489.576
	Janeiro	23080209.066

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM, 01 DE JULHO DE 1.994.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 01 de julho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretaria de Administração-